

LEI N° 1.483/2005

EMENTA: Dá denominação a Escola Municipal que adiante indica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em Reunião ordinária, realizada aos 30/08/05, **APROVOU e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal situada à Rua José Adalberto, 78, no Bairro Santa Margarida nesta Cidade – passa a denomina-se “ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS PAULO DE SÁ”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 16 de setembro de 2005.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITA